



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Senhor João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, para analisar a possibilidade de contar em dobro o tempo de serviço para os servidores públicos municipais responsáveis pelos serviços essenciais na cidade do Recife durante o período de pandemia causada pela COVID-19.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Senhor João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife.

JUSTIFICATIVA

O pleito que ora encaminhamos tem a finalidade de solicitar a viabilidade de contar, em dobro, o tempo de serviço para os servidores públicos municipais responsáveis pelos serviços essenciais na cidade do Recife durante o período de pandemia causada pela COVID-19.

Sabe-se que a pandemia, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), levou a óbito mais de 650 mil pessoas no Brasil. Muitos trabalhadores tiveram a possibilidade de evitar exposição. No entanto, aqueles ligados aos serviços essenciais designados em Decreto do Poder Executivo de cada esfera de Poder necessitaram arriscar suas vidas para proteger a população.

Dessa forma, entendemos que os servidores públicos que exerceram atividades essenciais reconhecidas pelo município merecem ser gratificados com a possibilidade de contagem em dobro do tempo de serviço, como forma de retribuição pelo excelente trabalho desenvolvido no pior momento enfrentado pela sociedade.

A Proposição, portanto, tem relevância e busca reconhecer a atuação daqueles profissionais que trabalharam de forma honrosa por nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Por fim, tendo em vista as considerações expendidas, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Março de 2022.

FABIANO FERRAZ
Vereador - Avante

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Fabiano Ferraz.
Proposição eletrônica P74311100/10133. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

